



Juliney Martins Teixeira <juliney.teixeira@tjam.jus.br>

Resposta ao Ofício Circular nº 408-2021 - Pa nº 2021-000013462-00

1 mensagem

Sara da Silva Santos <sara.santos@tjam.jus.br>

6 de janeiro de 2022 10:40

Para: "de Justiça, Setor" <protocolo@tjam.jus.br>

Segue anexo, Resposta ao Ofício Circular nº 408-2021 - referente o Pa nº 2021-000013462-00, a fim de ser cadastrado no Sistema SEI.

Secretaria de Expediente



RESPOSTA - Ofício nº 408-2021 - PA Nº 2021-000013462-00.pdf

112K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80420212650399

Nome original: OFÍCIO - RESPOSTA - prestação pecuniária.pdf

Data: 17/12/2021 14:32:22

Remetente:

Evania Costa Muller

Comarca do Interior: Novo Airão

TJAM

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Encaminhamento das informações acerca do ofício circular 408-2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO AIRÃO

Ofício nº 909/2021 – JD

Novo Airão/AM, 17 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Manaus-AM

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atendimento ao Ofício Circular nº 408/2021-PTJ/TJAM, informo que a Comarca de Novo Airão cumpre com afincos todas as regras e diretrizes constantes do Provimento nº 21 de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Quanto à destinação das prestações pecuniárias, informo que, no ano de 2021, apenas em um processo (autos de nº 0600004-22.2021.8.04.5900) a condenação fora transformada em prestação pecuniária, consistente em duas cestas básicas, cada uma no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinadas à Paróquia de Santo Ângelo.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e elevada consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência para dirimir eventuais dúvidas.

Novo Airão/AM, 17 de dezembro de 2021.

TÚLIO DE OLIVEIRA DORINHO

Juiz de Direito